

PROJETO DE LEI Nº 002/2022

Súmula: Denomina a Rua Projetada “16”, do Loteamento Vila Verde, de RUA ANSELMO ZOTTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A Rua Projetada “16”, do Loteamento Vila Verde passa a denominar-se RUA ANSELMO ZOTTO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 11 de fevereiro de 2022.

HELIO DE MELLO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar rua pública, desprovida de denominação. Para tanto, recorreremos ao nome proposto, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem ao cidadão indicado, pessoa de inúmeras qualidades e admirado por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memoriam*, o cidadão Anselmo Zotto e denominando a citada via, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

HELIO DE MELLO

Vereador